



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**

C.G.C. 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 717/91

de

03 de Janeiro de 1991.

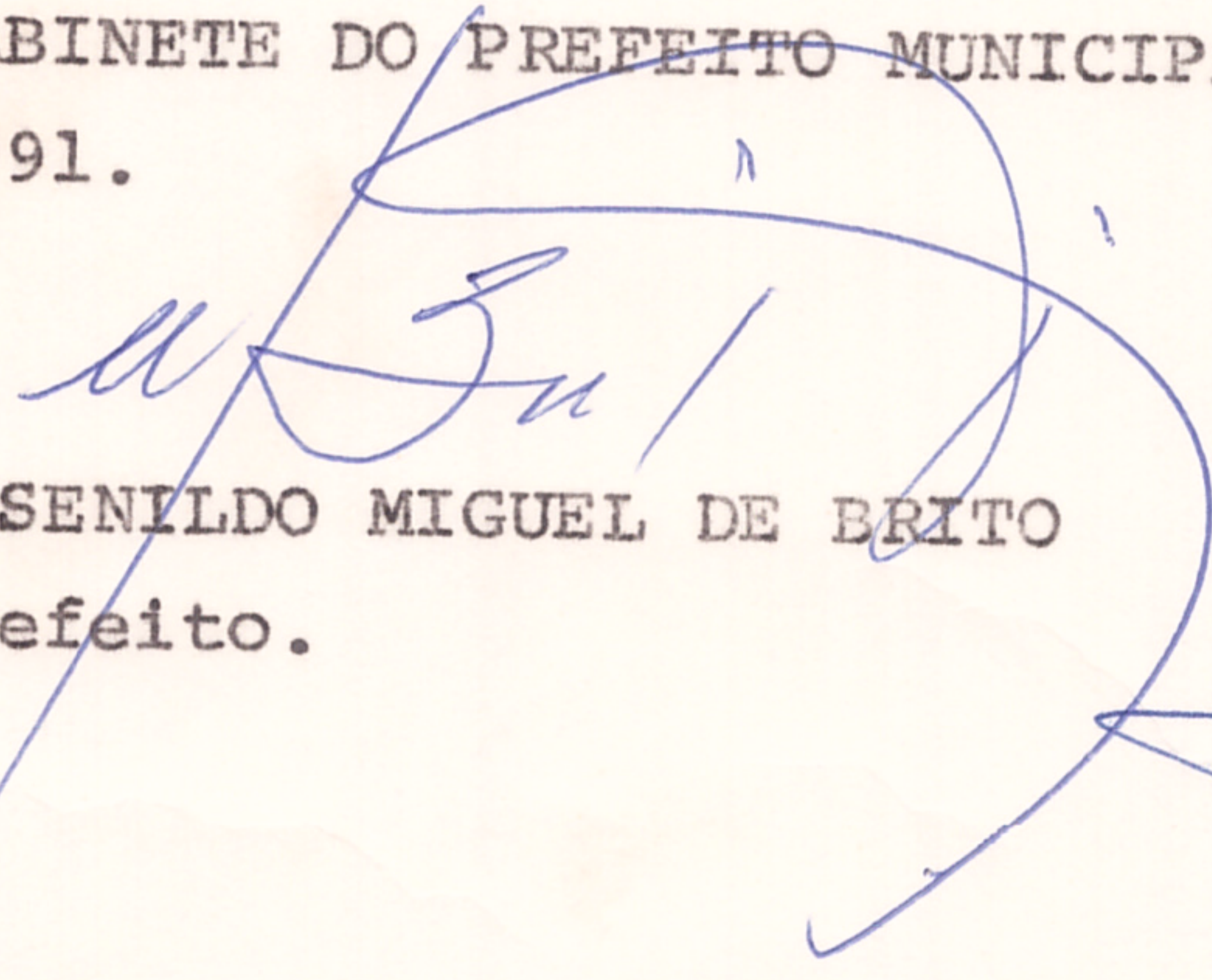
"Denomina de Rua FELICIANO FERNANDES começando da Rua Roque Fagundes até a Rua P. Costa e Silva".

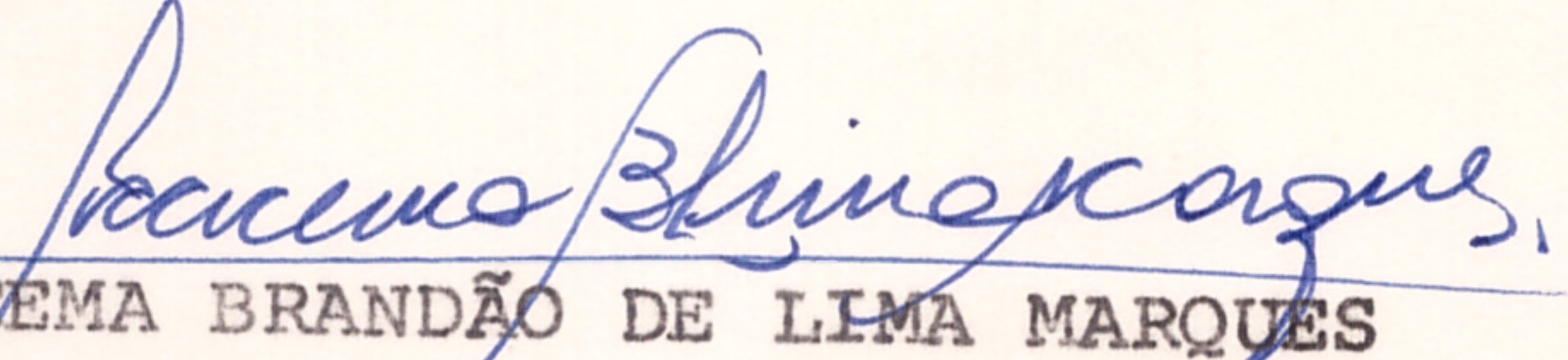
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua FELICIANO FERNANDES, começando da Rua Roque Fagundes até a Rua P. Costa e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 03 de Janeiro de 1991.

  
JOSENILDO MIGUEL DE BRITO  
Prefeito.

  
IRACEMA BRANDÃO DE LIMA MARQUES  
Diretora de Administração.